



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 108/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2024.0700.000832-5,

DISPENSA, a pedido, o servidor **HORAIDO SIMOR FILHO**, Id. Func. 2096200, a contar de 01 de julho de 2024, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.696, de 08 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).